

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 732/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - DOUTORADO

Edital Nº **732/2022**: Processo seletivo de candidatos para inscrição no Curso de Doutorado em Odontologia (Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) – Ano Letivo 2023/1.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Coordenadora do Programa: Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Vice-Coordenadora do Programa: Profa. Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração Odontopediatria:

Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profa. Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profa. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração Ortodontia:

Coordenadora da Área de Concentração Ortodontia: Profa. Mônica Tirre de Souza Araújo

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Ortodontia: Amanda Cunha Regal de Castro

Áreas de Concentração Periodontia:

Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Anna Thereza Thomé Leão

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do Curso de Doutorado (Áreas de Concentração Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2023/1.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, no dia 27/10/2022.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Curso de Doutorado, podem ser obtidas no site do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) ou na Secretaria de Pós-graduação, no endereço e horário de atendimento especificado no item nº 5 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Doutorado – 2023

Odontopediatria: São oferecidas até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Odontopediatria, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 06 (seis) vagas de ampla concorrência e 04 (quatro) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 03 (três) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

Ortodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Ortodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

Periodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Periodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, as vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 03 (três) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Doutorado em Odontologia, nas Áreas de Concentração mencionadas acima, está condicionada à capacidade de orientação do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia nas respectivas áreas, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. As Áreas de Concentração poderão deliberar internamente sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4. Dentro da modalidade ações afirmativas, as vagas serão destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2023/1:

(a) Ser portador, obrigatoriamente, de diploma do Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC, registrado na forma da lei.

(b) Ser portador, obrigatoriamente, de diploma do Curso de Graduação em Odontologia emitido por instituição estrangeira.

(c) Portador ou não de diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional em Odontologia, áreas afins ou correlatas, emitido por instituição estrangeira.

3.2. A inscrição será realizada On-line através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br.

O horário de inscrição será das 8:00h às 17:00h.

Para a **Área de Concentração de Odontopediatria**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: aline.neves@odonto.ufrj.br

Para a **Área de Concentração de Ortodontia**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Para a **Área de Concentração de Periodontia**: deverá ser enviado com cópia para o e-mail: posgradperio@gmail.com

3.2.1. No momento da inscrição, as pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência, que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas preenchendo campo apropriado da Ficha de Inscrição, constante no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>. Desse modo, o candidato que preencher os requisitos constantes no item 2.4 do presente Edital poderá se candidatar à vaga na modalidade ação afirmativa.

3.3. Considerando-se todas as Áreas de Concentração (Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), a inscrição deverá ser efetuada no período de: 31/10/2022 até 07/12/2022.

3.4. A Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia acusará ao candidato, por correio eletrônico (e-mail) indicado na ficha de inscrição, o recebimento da documentação, o deferimento ou não da inscrição. Caso deferida, informarão o número de inscrição do candidato.

3.5. Os documentos relacionados no item 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser enviados, por e-mail, em conjunto (em documento único) e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no item 3.3 deste Edital. O não envio da documentação exigida implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ não se responsabiliza por qualquer erro ou atraso no envio dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato confirmar, junto às respectivas Secretarias das Áreas de Concentração, o recebimento de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados, dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO

Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

No ato de inscrição para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

- 01) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador da Área de concentração pretendida, indicando o nome do orientador de interesse.
- 02) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;
- 03) Cópia do Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição.
- 04) Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia registrado na forma da lei. Caso o diploma não tenha sido expedido, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, informando a data de conclusão.
- 05) Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional (em caso de conclusão) registrado na forma da lei, de curso em Odontologia ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do Programa, na circunstância de ter cursado mestrado.
- 06) O candidato, cujo diploma do Mestrado ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar cópia da Ata de Defesa da Dissertação.
- 07) O candidato que estiver concluindo o curso de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional após prazo limite de inscrição deverá apresentar declaração da IES, indicando a data prevista para a defesa da dissertação. Essa data não deverá ultrapassar o prazo final para confirmação de interesse de vaga constante no Anexo I.
- 08) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão na língua portuguesa, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida, por tradutor juramentado, para a língua portuguesa.
- 09) Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e Mestrado Acadêmico/Profissional, na circunstância de ter cursado mestrado.
- 10) Resumo da Dissertação de Mestrado e/ou do TCC da Graduação.
- 11) Currículo Lattes: www.cnpq.br/plataforma.lattes (anexar os comprovantes de todos os itens listados no Currículo Lattes). Somente terá validade o que for devidamente documentado.
- 12) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão ou liberação integral para cursar o Doutorado no período de 48 meses.
- 13) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Tese como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Doutor, e sua transformação em artigo para publicação em Revista Científica. Para

tanto, deverá permanecer com vínculo até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 48 meses iniciais previstos para a conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

14) Atestado de saúde (original) ou laudo médico, no caso de pessoas com deficiência.

15) Ficha de Cadastro e Declaração de Veracidade das informações prestadas (disponível em: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) preenchida corretamente e acompanhada de documentação. Anexar fotografia 3x4.

16) Duas cartas de recomendação de Professores ou profissionais da Odontologia (modelo livre) para as áreas de concentração em Odontopediatria e Periodontia.

17) Cópia do Protocolo de Projeto de Tese em formato PDF de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, nas dimensões A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a sua relevância; objetivos; materiais e métodos; e cronograma de trabalho. A capa do Protocolo de Projeto de Tese deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a Área de Concentração pretendida e o título do trabalho. Limite máximo: vinte laudas, incluindo capa e referências.

18) Comprovante de suficiência na língua inglesa (ex.: TOEFL, IELTS, CAE/CPE) e em um segundo idioma estrangeiro. O candidato que não comprovar suficiência no momento da inscrição, deverá comprovar suficiência em língua inglesa e no segundo idioma, no decorrer do curso, por meio de prova.

19) Candidatos estrangeiros deverão apresentar **adicionalmente**:

(a) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.

(b) Cópia do diploma do Curso de Graduação em Odontologia e do Curso de Mestrado (se houver) e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia e do Curso de Mestrado (se houver) completo, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO: On-line

Todas as Áreas de Concentração:

Enviar até 17:00 h do dia 07/12/2022 para o e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br

OBS: Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelo correio.

Adicionalmente, encaminhar, até 17:00 h do dia 07/12/2022, uma cópia do e-mail enviado para:

Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br

Área de Concentração de Ortodontia: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Área de Concentração de Periodontia: posgradperio@gmail.com

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Curso de Doutorado) somente será deferida após verificação da documentação apresentada e envio de e-mail de confirmação de inscrição.

Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida terão a inscrição indeferida, sendo, portanto, eliminados do processo seletivo.

7. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

As provas serão realizadas nas datas de 14/12/2022 e 15/12/2022 de acordo com o cronograma de cada Área de Concentração, descrito no Anexo I desse Edital.

8. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Para todas as Áreas de Concentração, as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ ou de modo online.

9. DO HORÁRIO DAS PROVAS

Conforme mencionado no Cronograma, constante no Anexo I do presente Edital.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

- 1) Inscrição do candidato;
- 2) Homologação da inscrição;
- 3) Apreciação do Histórico Escolar;
- 4) Apreciação e Defesa do Currículo Lattes, em entrevista;
- 5) Apresentação e avaliação do Projeto de Tese de Doutorado dentro das linhas de pesquisa do Programa, relacionadas à Área de Concentração pretendida:
 - (a) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento da face e do aparelho mastigador.
 - (b) Diretrizes educacionais para formação em Odontologia e qualidade de serviços de saúde bucal.
 - (c) Epidemiologia e promoção de saúde bucal.
 - (d) Fatores influentes e resultados dos tratamentos ortodônticos.
 - (e) Físico-química e estrutura dos materiais biocompatíveis
 - (f) Fisiomorfologia, terapêutica e bioengenharia dos tecidos bucais.
 - (g) Inovações e novas tecnologias aplicadas na pesquisa, na geração de produtos industriais, no ensino e na extensão.
 - (h) Patogênese, diagnóstico clinicopatológico, características imaginológicas e tratamento das doenças da boca e das manifestações bucais de doenças sistêmicas.
- 6) Divulgação do resultado da seleção dos candidatos;
- 7) Requerimento de reconsideração;

- 8) Divulgação do resultado da reconsideração;
- 9) Homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ;
- 10) Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado;
- 11) Divulgação de reclassificação;
- 12) Matrícula.

10.2. Avaliação:

O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, 5 (cinco), segundo os critérios definidos no Anexo I ao presente Edital, e classificado como apto ou não apto. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

10.3. Comissão Julgadora do Processo Seletivo:

Área de Concentração Odontopediatria

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Área de Concentração Ortodontia

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
Profa. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Área de Concentração Periodontia

Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
Prof. Dr. Carmelo Sansone
Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

11.1. A avaliação para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada mediante análise dos documentos relacionados nos itens 4 e 10 deste Edital, sendo atribuída, ao candidato, uma pontuação, que deverá somar o máximo de 10 (dez) pontos, conforme os seguintes critérios:

Todas as Áreas de Concentração:

(a) Apreciação do Histórico Escolar. Para a análise do histórico escolar será levado em consideração o desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas da área de concentração pretendida, durante o período do Curso de Graduação em Odontologia, sendo este considerado apto quando obtiver média igual ou superior a 5,0.

(b) Apreciação do Currículo Lattes (Valor de 0 a 10 pontos). Para a análise do Currículo Lattes (resumido) as informações serão consideradas válidas mediante a apresentação de seus comprovantes (fotocópia simples) e serão levados em conta os seguintes tópicos: experiência profissional, participação em iniciação científica/monitorias e afins, participação em projetos de pesquisa ou afins, publicações de artigos científicos nacionais e internacionais, apresentações de trabalhos e/ou publicações de trabalhos em anais de congressos, participação em capítulos de livros, autoria de livros, prêmios e menções honrosas, produtos técnicos e outros, ao critério da comissão julgadora. Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será promovida uma ação compensatória, atribuindo-se o fator fixo de correção 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito pela candidata (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022).

(c) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista (Valor de 0 a 10 pontos). A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o Curriculum Vitae e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

(d) Apresentação do Protocolo do Projeto de Tese de Doutorado.

OBS: De acordo com o número de inscritos e, a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado, à Coordenação, a alteração da ordem das etapas descritas.

12. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se as notas da Apreciação do Currículo Lattes e Defesa do Currículo, em entrevista, e da Apresentação e Defesa do Projeto de Tese. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

12.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na Internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

12.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Doutorado na Área de Concentração pretendida, após a divulgação e homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, de acordo com o cronograma no Anexo I.

12.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

12.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ.

12.6. O cronograma referente a este Edital está apresentado no Anexo I.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

13. DA RECLASSIFICAÇÃO

13.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão Julgadora de cada Área de Concentração poderá promover a reclassificação dos candidatos melhor classificados e na sequência, que não tenham sido previamente selecionados.

13.2. A reclassificação ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

14. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma (Anexo I).

14.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, encaminhada por e-mail.

14.3. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ é a instância decisória, a qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

14.4. A decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ficará disponível aos interessados nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração.

14.5. Os documentos referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo ficarão disponíveis nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração pretendidas, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada com base nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

15.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade (o Programa de Pós-Graduação em Odontologia não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH como documento de identificação do candidato);
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.

15.3. No caso do candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de Curso de Graduação em Odontologia;
- (c) Diploma de Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (caso possua).

15.4. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

15.5. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

15.6. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

15.7. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, deverão apresentar certidão de nascimento da(s) criança(s).

16. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA (DOUTORADO):

16.1. O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um curso diurno, presencial, com regime semestral, com funcionamento de segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h, de acordo com a exigência para cumprir as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ e tem duração de 8 semestres letivos. Em casos excepcionais, aulas teóricas poderão ser ministradas online de forma síncrona.

16.2. O curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas será realizada em comum acordo entre o aluno, seu orientador e o Coordenador da Área de Concentração.

16.3. Outros detalhes e características sobre o Curso de Doutorado podem ser lidos no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Somente serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.

17.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexos;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

17.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada nas Secretarias das Áreas de Concentração pertinentes, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação da Classificação dos Candidatos Selecionados. Findo esse prazo, essa documentação será inutilizada.

17.4. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia e na página da Faculdade de Odontologia na internet no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

17.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e assinado pelo candidato, devendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico.

17.6. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aquisição de bolsa de estudos concedidas por agências de fomento.

17.7. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no item 2 do presente Edital, ou após o período de matrícula no Curso de Doutorado em Odontologia, conforme estabelecido no calendário acadêmico da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ para o ano letivo de 2023.

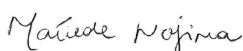
18. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- (a) Aprovação de defesa do Projeto de Tese do Doutorado por banca avaliadora.
- (b) Proficiência em língua inglesa e em um segundo idioma.
- (c) Obtenção dos créditos nas Disciplinas.
- (d) Submissão e/ou publicação de pelo menos dois artigos científicos associados a projetos de pesquisa desenvolvidos durante o Curso de Doutorado.
- (e) Qualificação da Tese de Doutorado.
- (f) Aprovação da Tese de Doutorado.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.



Professora Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ

ANEXOS

Anexo I: Anexo ao Edital N° 732/2022: Processo seletivo de candidatos para inscrição no Curso de Doutorado em Odontologia (Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia), da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) – 2023/1.

O presente anexo dispõe sobre todas as informações necessárias para delimitar condições e exigências, bem como cronograma do processo seletivo de candidatos para o Curso de Doutorado em Odontologia nas **Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia** da UFRJ para os anos letivos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

A.1. Curso de Doutorado em Odontologia - Áreas de Concentração: Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Coordenadora do Programa: Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Vice-Coordenadora do Programa: Profa. Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração Odontopediatria:

Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profa. Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profa. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração Ortodontia

Coordenadora da Área de Concentração Ortodontia: Profa. Mônica Tirre de Souza Araújo

Vice-Coordenadora da Área de concentração Ortodontia: Amanda Cunha Regal de Castro

Áreas de Concentração Periodontia

Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profa. Anna Thereza Thomé Leão

A.2. Dados gerais:

Início/Término do curso para todas as Áreas de Concentração:

Início: março de 2023, respeitando o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, até a data do término do curso.

Dias de semana do curso: de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, de acordo com a exigência para cumprir as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ.

Número de vagas:

Odontopediatria: São oferecidas até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Odontopediatria, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 06 (seis) vagas de ampla concorrência e 04 (quatro) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 03 (três) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

Ortodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Ortodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

Periodontia: São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração em Periodontia, para este processo seletivo, com disponibilidade para cumprir a exigência de todas as atividades requeridas pelo PPGO-UFRJ. Dentre as vagas oferecidas, destacam-se 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas de ações afirmativas, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 01 (uma) para pessoas com deficiência.

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, as vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e 03 (três) para pessoas com deficiência, seguindo a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Corpo docente:

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Odontopediatria:

Profª. Dra. Aline de Almeida Neves
 Profª. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
 Profª. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
 Profª. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
 Profª. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
 Profª. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
 Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 Prof. Marcos Fábio Henriques dos Santos
 Profª. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Ortodontia:

Profª. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
 Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
 Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
 Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
 Profª. Dra. Luciana Rougemont Squeff
 Profª. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
 Profª. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
 Profª. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Professores permanentes/orientadores da Área de Concentração de Periodontia:

Profª. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
 Profª. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
 Profª. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
 Prof. Dr. Carmelo Sansone
 Profª. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

A.3. Linhas de Pesquisa e Disciplinas oferecidas:

Detalhes e características sobre as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas podem ser lidos na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, que se encontra disponível no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

A.4. Cronograma

O cronograma do processo seletivo segue as etapas dispostas no N° 732/2022, de acordo com o quadro:

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - UFRJ	
Inscrição do candidato.	De 31/10/2022 a 07/12/2022
Homologação da inscrição.	08/12/2022 e 09/12/2022
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista.	14/12/2022 e 15/12/2022
Apresentação e Defesa do Projeto de Tese, com apresentação de slides.	14/12/2022 e 15/12/2022
Divulgação do resultado da seleção dos candidatos.	16/12/2022
Requerimento de reconsideração.	19/12/2022
Divulgação do resultado de reconsideração.	20/12/2022
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	21/12/2022
Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado.	22/12/2022 e 23/12/2022
Divulgação da reclassificação.	De 26/12/2022 a 28/12/2022
Matrícula e inscrição em disciplinas.	Seguirá o calendário oficial da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ

OBS: Será obrigatória a entrega/o envio de todos os documentos no ato da inscrição. Caso não sejam entregues todos os documentos, a inscrição não será aceita.

A.4.1. Alteração do Cronograma

Os prazos previstos no quadro acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2022, observadas as regulamentações universitárias.

A.5. Etapas avaliativas e critérios de seleção para o curso de Doutorado:

1) Apreciação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes (análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato). Valor: 10 (dez) pontos, distribuídos segundo os critérios abaixo:

- (a) Curso de Especialização na área pretendida: 1 (um) ponto
- (b) Curso de Mestrado: 1 (um) pontos;
- (c) Currículo: 8 (oito) pontos, considerando os seguintes itens: Iniciação Científica ou afins; Publicações de artigos científicos em periódicos nacionais; Publicações de artigos científicos em periódicos internacionais; Apresentações e/ou publicações em anais de congressos; Capítulos de livros e livros; Prêmios; Produtos técnicos; Experiência profissional; outros.

2) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista. Valor: 10 (dez) pontos

3) Apresentação e avaliação do projeto de Tese de Doutorado dentro das linhas de pesquisa do programa. Valor: 10 (dez) pontos. A análise do Projeto de Tese será realizada considerando-se os seguintes critérios: a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa; b) Exequibilidade da pesquisa; c) Relevância e originalidade do projeto; d) Impacto social e científico da proposta; e) Defesa do Projeto de Pesquisa.

OBS 1: A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o Curriculum Vitae e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

OBS 2: De acordo com o número de inscritos e, a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado, à Coordenação, a alteração da ordem das etapas descritas.

A.6 Resultado:

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A5, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final.

Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será promovida uma ação compensatória, atribuindo-se o fator fixo de correção 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito pela candidata (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022).

Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na Análise e defesa do Curriculum Vitae/ análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato. Persistindo o empate será considerada a nota da Apresentação e Avaliação do Projeto de Tese. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na Internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, e ao número de vagas definido no presente Edital.

As Áreas de Concentração poderão deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos (além das vagas) ou para permitir a candidatos que fiquem em lista de espera (ou seja, aqueles que forem considerados aptos, enquanto aguardam docente com capacidade de orientação ou aqueles que não forem considerados aptos de imediato, mas aos quais for dada a oportunidade de complementarem sua aptidão).

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A.7. Comissão julgadora do processo seletivo:**Área de Concentração de Odontopediatria:**

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves;
 Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves;
 Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
 Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro;
 Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza;
 Profa. Dra. Laura Salignac Guimarães Primo;
 Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria;
 Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 Profa. Marcela Baraúna Magno
 Prof. Marcos Fábio Henriques dos Santos
 Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Área de Concentração de Ortodontia:

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
 Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruellas
 Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
 Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
 Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
 Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
 Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
 Profa. Dra. Mônica Tirre de Souza Araújo

Área de Concentração de Periodontia:

Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
 Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
 Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
 Prof. Dr. Carmelo Sansone
 Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

A.8. Local e horário do processo seletivo:

Para todas as Áreas de Concentração, as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ ou de modo online.

O horário do processo seletivo seguirá conforme mencionado no Cronograma de cada Área de Concentração, constante no Anexo I do presente Edital.

A.9. Confirmação do Interesse

Os candidatos selecionados deverão enviar e-mail para a Secretaria de Pós-graduação: posgrad@odonto.ufrj.br, preenchendo no campo Assunto: Confirmação do Interesse pela vaga.

Deverão enviar também cópia para as respectivas áreas de concentração:

Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br

Área de Concentração de Ortodontia: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Área de Concentração de Periodontia: posgradperio@gmail.com

A.10. Informações

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325
Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21941-617
E-mail: posgrad@odonto.ufrj.br / matildenojima@ortodontia.ufrj.br

Resumo do Edital N° 732/2022 Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Seleção dos Cursos de Doutorado em Odontologia

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção aos Cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nas turmas que iniciarão as atividades em março de 2023, nas áreas de concentração em Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia, e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Data das inscrições: As inscrições para as três áreas de Concentração deverão ser efetuadas no período 31/10/2022 a 07/12/2022 através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br, com cópia para as respectivas áreas de concentração: **Área de Concentração de Odontopediatria:** aline.neves@odonto.ufrj.br; **Área de Concentração de Ortodontia:** posgrad@ortodontia.ufrj.br; **Área de Concentração de Periodontia:** posgradperio@gmail.com;

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.odontologia.ufrj.br, <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.

Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia

Matilde Nojima
Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Odontologia